

ANEXO VIII

MATRIZ DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Finalidade

1.1. Esta Matriz destina-se a orientar e registrar a avaliação jurídica, institucional, técnica, operacional, financeira, tecnológica e gerencial das fundações de apoio interessadas em atuar junto à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação da Advocacia-Geral da União — ICT-AGU.

1.2. A avaliação possui natureza diagnóstica e tem por objetivos:

I — verificar as capacidades demonstradas pela fundação;

II — identificar suas especialidades e áreas de atuação;

III — reconhecer sua abrangência territorial;

IV — avaliar a compatibilidade de sua estrutura com diferentes tipos e portes de projetos;

V — registrar limitações, riscos e necessidades de aperfeiçoamento;

VI — subsidiar a definição do perfil institucional da fundação;

VII — fundamentar a recomendação da Comissão responsável pela avaliação.

1.3. A pontuação possui caráter instrumental e não estabelece classificação geral entre as fundações, não substitui a análise motivada da Comissão e não produz, isoladamente, habilitação ou indeferimento.

2. Identificação do procedimento

Campo	Informação
Razão social da fundação	
Nome de fantasia	
CNPJ	
ICT de origem	
Número do processo	
Data do requerimento	
Período da avaliação	
Coordenador da avaliação	
Integrantes responsáveis	
Entrevista realizada	☐ Sim ☐ Não
Apresentação institucional realizada	☐ Sim ☐ Não
Demonstração do sistema de gestão	☐ Sim ☐ Não
Visita técnica presencial ou virtual	☐ Sim ☐ Não

Campo	Informação
Diligências complementares	☐ Sim ☐ Não

3. Escala de avaliação

Nota	Classificação	Parâmetro
0	Não demonstrado	Ausência de informação ou de comprovação suficiente
1	Insuficiente	Capacidade incipiente, inadequada ou associada a risco elevado
2	Parcial	Atendimento incompleto, passível de diligência, restrição ou condicionante
3	Adequado	Atendimento satisfatório e compatível com a atuação pretendida
4	Avançado	Capacidade consolidada, comprovada e superior ao atendimento ordinário
N/A	Não aplicável	Critério incompatível com o perfil ou a atuação examinada

3.1. Toda nota deverá ser acompanhada da indicação das evidências examinadas e de fundamentação objetiva.

3.2. A ausência de documento ou informação poderá ensejar diligência quando se tratar de falha formal, dúvida ou necessidade de complementação admitida pelo edital.

3.3. A diligência não poderá ser utilizada para permitir a criação posterior de condição material inexistente na data de apresentação do requerimento.

4. Avaliação por dimensão

4.1 Governança institucional

Elementos de verificação:

- estrutura organizacional e definição de competências;
- funcionamento dos órgãos deliberativos, executivos e de fiscalização;
- regulamentos internos;
- segregação de funções;
- processos decisórios;
- transparência e prestação de informações;
- mecanismos de supervisão e responsabilização.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.2 Integridade e controles internos

Elementos de verificação:

- programa ou política de integridade;
- código de ética ou conduta;
- prevenção de conflitos de interesses;
- canal de denúncias;
- proteção ao denunciante;
- gestão de riscos;
- auditoria e controles internos;
- prevenção de fraudes e irregularidades;
- regras sobre contratação de pessoas e fornecedores.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.3 Solidez financeira e patrimonial

Elementos de verificação:

- balanço patrimonial;
- demonstrações contábeis;
- fluxo de caixa, quando aplicável;
- relatórios de gestão;
- pareceres dos órgãos de fiscalização;
- auditoria independente, quando existente ou exigível;
- passivos, contingências e compromissos;
- capacidade de assumir novos projetos.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.4 Gestão de projetos

Elementos de verificação:

- metodologia de gerenciamento;
- planejamento de metas, etapas e entregas;
- acompanhamento de cronogramas;
- gestão de riscos;
- monitoramento de indicadores;
- produção de relatórios gerenciais;
- capacidade de conduzir projetos simultâneos;
- mecanismos de encerramento e avaliação.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.5 Gestão administrativa e financeira

Elementos de verificação:

- gestão individualizada dos recursos;
- estrutura contábil, jurídica e administrativa;
- compras e contratações;
- gerenciamento de bolsas;
- contratação e pagamento de equipes;
- controle de receitas e despesas;
- demonstração das despesas operacionais;
- segregação financeira e contábil por projeto.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.6 Capacidade tecnológica e gestão da informação

Elementos de verificação:

- sistema eletrônico de gestão de projetos;
- acompanhamento físico e financeiro;
- individualização dos recursos;
- armazenamento de documentos;
- gestão de aquisições, bolsas e pagamentos;
- relatórios físicos e financeiros;
- perfis e níveis de acesso;
- registros de auditoria;
- interoperabilidade e exportação de dados;
- cópias de segurança e continuidade operacional.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.7 Experiência no apoio a ICTs

Elementos de verificação:

- quantidade e relevância das ICTs apoiadas;
- tempo de experiência;
- diversidade dos projetos executados;
- experiência em ciência, tecnologia e inovação;
- resultados alcançados;
- avaliações das instituições apoiadas;
- regularidade na execução dos instrumentos.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.8 Experiência com a Administração Pública

Elementos de verificação:

- projetos executados com órgãos e entidades públicas;
- experiência com recursos públicos;
- conhecimento das normas aplicáveis;
- interação com órgãos de controle;
- capacidade de atendimento às exigências de transparência;
- histórico de execução contratual, convenial ou de parcerias.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.9 Prestação de contas

Elementos de verificação:

- procedimentos internos;
- estrutura responsável;
- tempestividade;
- qualidade dos relatórios;
- sistemas utilizados;
- pendências existentes;
- contas aprovadas, aprovadas com ressalvas ou rejeitadas;
- mecanismos de correção e prevenção de reincidências.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.10 Captação e gestão de recursos

Elementos de verificação:

- experiência com agências de fomento;
- recursos públicos e privados captados;
- atuação em editais nacionais e internacionais;
- gestão de diferentes fontes;
- capacidade de apoiar elaboração e submissão de projetos;
- mecanismos de prospecção de oportunidades;
- experiência com recursos reembolsáveis e não reembolsáveis.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.11 Qualificação e disponibilidade da equipe

Elementos de verificação:

- quantidade de profissionais;
- vínculos e disponibilidade;
- formação e experiência;
- composição multidisciplinar;
- equipes administrativa, jurídica, contábil, financeira e tecnológica;
- capacidade de mobilização;
- plano de continuidade e substituição de profissionais.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.12 Abrangência territorial

Elementos de verificação:

- localidades atendidas;
- estrutura própria ou compartilhada;
- capacidade de atuação remota;
- logística;
- rede de parceiros;
- experiência em projetos multirregionais;
- limitações territoriais identificadas.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.13 Especialização temática

Elementos de verificação:

- aderência às áreas do Anexo I;
- experiência comprovada nos temas indicados;
- projetos correlatos;
- equipe especializada;
- capacidade de apoiar projetos jurídicos, institucionais e tecnológicos;
- diferenciais técnicos;
- limitações de especialidade.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.14 Proteção de dados e segurança da informação

Elementos de verificação:

- programa de governança em privacidade;
- encarregado pelo tratamento de dados;
- políticas de segurança;
- controle de acesso;
- gestão de incidentes;
- proteção de informações sensíveis;
- continuidade e recuperação;
- treinamento de pessoal;
- histórico de incidentes;
- compatibilidade com as normas da AGU.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

4.15 Desempenho anterior

Elementos de verificação:

- cumprimento de prazos;
- execução física e financeira;
- qualidade dos resultados;
- satisfação das instituições apoiadas;
- regularidade das prestações de contas;
- ocorrências e sanções;
- providências corretivas;
- resultados e impactos produzidos.

Registro	Preenchimento
Evidências examinadas	
Nota	
Fundamentação	
Riscos ou limitações	
Diligência necessária	
Condicionante recomendada	

5. Quadro consolidado

Nº	Dimensão	Nota	Classificação	Observação principal
1	Governança institucional			
2	Integridade e controles internos			
3	Solidez financeira e patrimonial			

Nº	Dimensão	Nota	Classificação	Observação principal
4	Gestão de projetos			
5	Gestão administrativa e financeira			
6	Capacidade tecnológica			
7	Experiência no apoio a ICTs			
8	Experiência com a Administração Pública			
9	Prestação de contas			
10	Captação e gestão de recursos			
11	Qualificação e disponibilidade da equipe			
12	Abrangência territorial			
13	Especialização temática			
14	Proteção de dados e segurança da informação			
15	Desempenho anterior			
Média diagnóstica				

A média diagnóstica será calculada apenas sobre as dimensões aplicáveis e não constituirá nota de corte.

6. Perfil institucional proposto

Elemento	Resultado da avaliação
Capacidades reconhecidas	
Áreas de especialização	
Abrangência territorial	
Tipos de projetos compatíveis	
Portes de projetos compatíveis	
Fontes de recursos com experiência demonstrada	
Capacidades tecnológicas reconhecidas	
Limitações verificadas	
Riscos relevantes	
Condicionantes propostas	

Elemento	Resultado da avaliação
Recomendações para atuação junto à ICT-AGU	
Prazo sugerido para reavaliação	

7. Diligências

Nº	Informação ou documento solicitado	Fundamento	Prazo	Atendimento
1				☐ Integral ☐ Parcial ☐ Não atendido
2				☐ Integral ☐ Parcial ☐ Não atendido
3				☐ Integral ☐ Parcial ☐ Não atendido

8. Recomendação da Comissão

Após a análise documental e institucional, a Comissão recomenda:

- ☐ habilitação;
- ☐ habilitação com condicionantes;
- ☐ habilitação parcial, restrita aos perfis ou atividades indicados;
- ☐ sobrestamento para diligências ou regularização;
- ☐ indeferimento.

8.1. Fundamentação da recomendação

8.2. Condicionantes, restrições ou providências

8.3. Prazo para cumprimento

--

9. Declaração final

A Comissão declara que a presente avaliação foi realizada com base nos documentos e informações constantes do processo, nas diligências promovidas e nas evidências obtidas durante o procedimento.

A recomendação não produz, isoladamente, habilitação definitiva, autorização ministerial ou direito à celebração de contrato, convênio, parceria ou outro instrumento jurídico.

O resultado será submetido às instâncias competentes, na forma estabelecida no edital.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Integrante	Unidade	Assinatura

Coordenação da Comissão:

Nome: _____

Unidade: _____

Assinatura: _____

FIM DO ANEXO VIII.